**Colégio de Cardiologia Pediátrica**

**ORIENTAÇÕES E GRELHA CLASSIFICATIVA DE SUPORTE PARA AVALIAÇÃO DA PROVA CURRICULAR, PRÁTICA E TEÓRICA DA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA**

Tendo em consideração os pressupostos e as condições descritas na portaria do Ministério da Saúde nº 251/2011 de 24 de Junho, nomeadamente os artigos 82º (prova de discussão curricular), 83º (prova prática), 84º (prova teórica) e 85º (classificação da avaliação final), o Colégio da Especialidade de Cardiologia Pediátrica decidiu atribuir o seguinte suporte classificativo:

***As provas são sequenciais e eliminatórias.***

**I . Prova curricular**

Classificação de 0 a 20 considerando a sua distribuição da seguinte forma pelos vários itens:

1. Descrição e análise da evolução da formação ao longo do internato, com incidência sobre os registos de avaliação contínua previstos no nº 4 do artigo 72º (“todos os resultados da avaliação contínua são registados no processo individual do médico interno da instituição de saúde de colocação ou formação”) ----- a pontuação máxima de 8 valores. (Esta classificação deve resultar da média ponderada da classificação obtida durante os estágios que integram o programa de formação).
2. Descrição e análise do contributo do trabalho do candidato para os serviços e funcionamento dos mesmos --------- a pontuação máxima de 4 valores.
3. Frequência e classificação de cursos cujo programa de formação seja de interesse para a área profissional da especialização --------- a pontuação máxima de 2 valores.
4. Publicação ou apresentação pública de trabalhos (entenda-se com *peer review*) --------- a pontuação máxima de 3 valores (trabalhos publicados 2, trabalhos comunicados 1).
5. Trabalhos escritos e ou comunicados, feitos no âmbito dos serviços e da área profissional de especialização (entenda-se sem seleção *peer review*) ----------- a pontuação máxima de 1 valores.
6. Participação dentro da área de especialização na formação de outros profissionais --------- a pontuação máxima de 2 valores.

A argumentação da prova curricular tem a duração máxima de 2 horas cabendo metade do tempo ao júri e a outra metade ao candidato, devendo cada membro do júri (pelo menos 3) fundamentar a avaliação e a classificação atribuídas em cada um dos elementos da discussão curricular.

**II . Prova prática**

A prova prática consta da observação de um doente com elaboração de relatório e sua discussão.

Aplicam-se as seguintes regras:

1. o doente é sorteado no dia da prova de entre um nº mínimo de três escolhidos pelo júri.
2. observação do doente é efectuada na presença de pelo menos um membro do júri alheio à instituição, e tem duração máxima de 90 minutos.
3. segue-se um período máximo de 90 minutos para elaborar a história clínica.
4. A história clínica deve conter anamnese, observação, hipóteses diagnósticas e sua discussão.
5. O candidato deve elaborar uma lista justificada de exames complementares.
6. O relatório final e a lista de exames complementares são entregues ao júri que os encerra em envelope nominal rubricado e selado pelos intervenientes.
7. O júri fornece os resultados dos exames solicitados.
8. O candidato dispõe de 60 minutos para elaborar um breve relatório do qual deve constar o diagnóstico mais provável, o plano terapêutico, o prognóstico e o plano de seguimento.

A discussão do relatório é feita no mínimo por três elementos do júri e tem a duração máxima de 90 minutos, cabendo ao júri metade do tempo e ao candidato a outra metade.

A classificação é de 0 a 20 considerando a sua distribuição da seguinte forma pelos vários itens:

1. Colheita da história clínica e observação do doente ----- a pontuação máxima de 4 valores.
2. Elaboração do relatório onde deve constar: anamnese, observação, hipóteses diagnósticas e sua discussão ----- a pontuação máxima de 8 valores.
3. Relatório final onde deve constar: relatório do qual deve constar o diagnóstico mais provável, o plano terapêutico, o prognóstico e o plano de seguimento ---- a pontuação máxima de 8 valores.

**III. Prova teórica**

A prova teórica destina-se a avaliar a integração e o nível de conhecimentos do candidato e consiste numa prova oral com perguntas elaboradas por pelo menos 3 elementos do júri, que não o orientador de formação, e tem a duração máxima de 2 horas e trinta minutos cabendo metade do tempo ao júri e outra metade ao candidato ------ a pontuação é de 0 a 20 valores.

**IV. Classificação Final**

A classificação da avaliação final resulta da média aritmética das classificações obtidas na prova curricular, prática e teórica.